



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício 1254/2013

INDICAÇÃO 1587 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3165 /2013

EM 30 / 07 /2013

	ATA
ACEITO EM <u>05/08</u> /2013	<u>9042</u>
APROVADO EM <u>12/11</u> /2013	<u>9101</u>
REJEITADO EM / /2013	

  
**URGENTE**

15

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente substitua a parada de Carro Forte na Av. Rio Grande em frente ao Supermercado Guanabara para recolhimento de valores e transfira o mesmo para a Rua Rio De Janeiro no qual o mesmo estabelecimento possui ligação direta com essa rua.

Justificativa : A parada hoje feita, em face do considerado aumento do fluxo de veículos, torna o congestionamento constante no momento de recolhimento de valores visto ficar a aproximadamente 15 metros da sinaleira. Com essa troca, deixaria também os consumidores mais a vontade não os envolvendo com movimentos de armamentos e correrias provenientes dessa ação de recolhimento dos valores.

  
Paulo Roldão  
Líder da Bancada do PRB

VISTO
_____
Presidente